CÂMARA MUNICIPAL LAPA - PR.

RESOLUÇÃO Nº 06/93

Súmula: Cria Comissão Permanente para funcionamento na Câmara Municipal.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Presidente, SANCIONO:

Art. 1º - Altera o art. 46 e 51, do Regimento Interno da Câmara Municipal que passam a ter novos incisos, com as seguintes redações:

Art. 46 - ...
V - a Comissão de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 51 - ... .
V - à Comissão de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, matéria que diga respeito aos Planos de Desenvolvimento Rural, Integrado, Planos Operativos Anuais, conservação de solos, assistência Técnica e extensão rural, fomento a produção agropecuária, organização do abastecimento municipal e a organização do produtor rural.

Art. 2º - Ficam inalterados os demais artigos.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, em 20 de outubro de 1.993.

DARÇY COSTA
1º Secretário

JOSÉ LUIZ DE CASTRO
Presidente